

# Benefícios

## Benefícios

### ALIMENTAÇÃO

**Pergunta:**

Como é o fornecimento de alimentação para os empregados?

**Resposta:**

Curitiba: o empregado pode optar em fazer a divisão do benefício total entre dois cartões, ou seja, 50% VA (vale alimentação) e 50% VR (vale refeição). Solicite alteração através deste [formulário](#).

São Paulo: é fornecido o vale refeição e o desconto parcial é realizado na folha de pagamento do empregado.

Demais sites: possuem restaurante e o desconto parcial do valor da refeição é feito diretamente na folha de pagamento do empregado.

---

### ASSISTÊNCIA MÉDICA

**Pergunta:**

Quais são as principais regras da Assistência Médica?

**Resposta:**

A Assistência Médica é elegível para todos os empregados e seus dependentes legais até 21 anos de idade (ou 24 anos, se universitários)

O empregado pode pagar co-participação (para consultas e exames simples) de sua utilização e de seus dependentes legais.

Inclusão/Alteração/Exclusão de dependentes, abra uma solicitação através do Service One, pelo caminho: '[Human Resources](#)' / '[Pay & Benefits](#)' / '[Benefits](#)' / '[Health Care](#)' | '[Disability](#)' | '[Life Plan](#)'

Informações detalhadas sobre o plano (rede credenciada, cobertura, etc.) podem ser obtidas com os contatos abaixo conforme seu site:

Santo André: [gisele.sartori-external@Syensqo.com](mailto:gisele.sartori-external@Syensqo.com)

Curitiba, São Paulo e Taboão: [consultorspo.saude-external@Syensqo.com](mailto:consultorspo.saude-external@Syensqo.com)

Itatiba e Paulínia: [re-suporte@unimedcampinas.com.br](mailto:re-suporte@unimedcampinas.com.br) ou 0800 013 6688

---

### ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

**Pergunta:**

Quais as principais regras da Assistência Odontológica?

**Resposta:**

A Assistência Odontológica é elegível para todos os empregados e seus dependentes legais.

O empregado paga através de desconto em folha um valor fixo por dependente incluso no plano, exceto Curitiba.

Inclusão/Alteração/Exclusão de dependentes, abra uma solicitação através do Service One, pelo caminho: '[Human Resources](#)' / '[Pay & Benefits](#)' / '[Benefits](#)' / '[Health Care](#)' | '[Disability](#)' | '[Life Plan](#)'

Informações detalhadas sobre o plano (rede credenciada, cobertura etc.) podem ser obtidas com a equipe da D'OR Consultoria que atende o seu site:

Santo André, Itatiba e Paulínia: [gisele.sartori-external@Syensqo.com](mailto:gisele.sartori-external@Syensqo.com)

Curitiba, São Paulo e Taboão: [consultorspo.saude-external@Syensqo.com](mailto:consultorspo.saude-external@Syensqo.com)

---

## AUXÍLIO DE CRECHE

**Pergunta:**

Quem tem direito ao auxílio creche?

**Resposta:**

É elegível até 24 meses após o retorno da licença maternidade, principalmente para empregadas, seguindo o valor estipulado na CCT (Convenção Coletiva do Trabalho) de cada unidade. Abra uma solicitação através do Service One, pelo caminho: **'Human Resources' / 'Pay & Benefits' / 'My Pay' / 'Special payments & deductions' / 'Advantages' / 'Daycare Repayment'**, enviando os documentos comprobatórios.

---

## COOPERATIVE DE CRÉDITO (CREDIRHODIA)

**Pergunta:**

Como posso fazer minha adesão na Cooperativa de Crédito?

**Resposta:**

A CrediRhodia é uma Cooperativa de Crédito Mútuo, composta por um grupo de cooperados, disponibilizando linhas de créditos, consórcios, investimentos, cartões entre outros serviços.

Entre em contato com a CrediRhodia pelo [site](#) ou pelo e-mail [cooperativa.credito@Syensqo.com](mailto:cooperativa.credito@Syensqo.com) para conhecer mais e fazer sua adesão

---

## PRÊMIO VETERANO

**Pergunta:**

O que é o prêmio veterano?

**Resposta:**

É uma homenagem a todos os empregados que completam 05, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40 e 45 anos de casa. O líder é notificado e deve entregar a carta de parabenização, com botton e, a partir dos 20 anos, o empregado também recebe uma premiação que pode ser escolhida entre dias de descanso ou pagamento em folha.

---

## PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - PRHOSPER

**Pergunta:**

Como é o Plano de Previdência Privada?

**Resposta:**

A PRhospér é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar sem fins lucrativos, dedicada à administração dos Planos de Aposentadoria Complementar dos Empregados do Grupo Rhodia.

Mais informações podem ser acessadas em: <http://www.prhospér.com.br/>, pelo e-mail [rhodia.prhospér@Syensqo.com](mailto:rhodia.prhospér@Syensqo.com) ou pelo telefone 11 3741-7189 (whatsapp).

---

## SEGURO DE VIDA

**Pergunta:**

Quais são as regras do seguro de vida?

**Resposta:**

O seguro de vida é um benefício opcional e está disponível apenas no momento da admissão a todos os empregados, com cobertura de até 26x salário base.

A adesão ao Seguro para o cônjuge é opcional e está disponível apenas no momento da admissão, exceto Curitiba (na opção do cônjuge a cobertura é de 30% do capital do empregado e gera desconto mensal na folha de pagamento).

A assistência funeral deve ser acionada no ato do falecimento para apoiar nas despesas funerárias, não havendo possibilidade de reembolso e é devida somente aos empregados e dependentes incluídos na apólice do seguro de vida.

Maiores informações, entre em contato com:

Site Curitiba:

MAPFRE

Central: 0800 709 8432

Assistência funeral: 0800 775 7196

Demais Sites:

BRADESCO

Capital: 4004 2704

Demais Regiões: 0800 701 2704

No Exterior: 55 11 4133 9113

É possível fazer inclusão/alteração/exclusão de beneficiários a qualquer momento abrindo uma solicitação através do Service One, pelo caminho: ['Human Resources' / 'Pay & Benefits' / 'Benefits' / 'Health Care' | 'Disability' | 'Life Plan' / 'Life Insurances'](#) anexando um dos seguintes formulários:

Curitiba: [Formulário de Alteração de beneficiários - Mapfre](#)

Demais sites: [Formulário de Alteração de beneficiários - Bradesco](#)

---

## SUBSÍDIO DE MEDICAMENTOS

### Pergunta:

Como posso utilizar o subsídio de medicamentos?

### Resposta:

Você deve utilizar seu subsídio de medicamentos através do Cartão Funcional Card, que é aceito em farmácias credenciadas, com subsídio de 50% dos medicamentos (conforme Anvisa) para o empregado mediante apresentação de receita médica. Dependentes podem ter o cartão, porém sem o subsídio de 50%. Em caso de necessidade de reembolso, confira [aqui](#) quais são as situações aplicáveis e [como](#) solicitar.

Exceções: opção específica para solicitar a inclusão de um medicamento como exceção para reembolso via cartão Funcional quando o mesmo não está na relação da Anvisa. Entrar em contato com o departamento médico para avaliação. O médico aprovará o subsídio, caso seja precedente.

---

## VALE DE TRANSPORTE

### Pergunta:

Como posso solicitar o vale de transporte?

### Resposta:

O benefício é oferecido a todos os empregados de forma opcional, com um desconto de 6% do salário ou exatamente o valor de VT disponibilizado, se este for menor.

É possível realizar nos links abaixo:

[Ativação e Alteração de Vale-Transporte](#)

[Cancelamento de Vale-Transporte](#)

Para que as alterações ocorram dentro do mesmo mês, basta preencher o formulário de acordo com a sua solicitação até o dia 05 de cada mês e abrir uma solicitação através do Service One, pelo caminho: ['Human Resources' / 'Pay & Benefits' / 'Benefits' / 'Health Care' | 'Disability' | 'Life Plan' / 'VT'](#)

Date last updated: 20 Jan 2023

